



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

63.05.05.02

CCL N° IN004739

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 46.619, de 2 de abril de 2019, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

UMWELT LTDA

CPF/CNPJ: 01.452.938/0001-05

Endereço: RUA ÁGUA BRANCA 372, BLOCO A, ANDAR 01 - ÁGUA VERDE - BLUMENAU - SC

Objeto:

O laboratório **Umwelt Biotecnologia Ambiental**, CNPJ nº 01.452.938/0001-05 está apto a receber o certificado de credenciamento dos ensaios/matrizas Ecotoxicológicas, descritos abaixo:

CLASSE DE ENSAIOS ECOTOXICOLÓGICOS NA MATRIZ ÁGUA (A):

Vibrio fischeri, Daphnia similis, Daphnia magna, Ceriodaphnia dúbia, Desmodesmus subspicatus, Raphidocelis subcapitata, Skeletonema costatum

CLASSE DE ENSAIOS ECOTOXICOLÓGICOS NA MATRIZ EFLUENTE (E):

Vibrio fischeri, Daphnia similis, Daphnia magna, Ceriodaphnia dúbia, Desmodesmus subspicatus, Raphidocelis subcapitata, Skeletonema costatum

No seguinte local:

EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RJ.

Prazo de validade:

Este documento é válido até 13 de setembro de 2026, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070002/011343/2023 e seus anexos.

Condições de validade:

1- Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

2- Para que seja mantida a validade do CCL (Certificado de credenciamento de Laboratórios) vigente é necessário que o processo com pedido de novo instrumento de credenciamento seja protocolado com até 60 dias de antecedência de seu vencimento;

3- Cumprir a versão vigente da NOP-INEA-003 - Credenciamento de Laboratórios;

4- O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental sempre que julgar necessário;

5- Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração;

Cauê Bielschowsky
ID 43594123



A autenticidade deste documento pode ser conferida apontando a câmera para o QrCode.

O não cumprimento das condições constantes nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste documento.

Rio de Janeiro, 13 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 13/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59513023** e o código CRC **AF5F2495**.

Referência: Processo nº SEI-070002/011343/2023

SEI nº 59513023

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: